



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**DECRETO Nº 59 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre LUTO OFICIAL e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente do disposto contido no Art. 70, III da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

*a) considerando o passamento do Cardeal DOM SERAFIM FERNANDES DE ARAÚJO, que nasceu em 13 de agosto de 1924 em Minas Novas (MG);*

*b) considerando os relevantes serviços prestados por esse cidadão ao povo de Deus;*

*c) considerando que o Cardeal Dom Serafim Fernandes de Araújo é presença admirável no coração do amado povo de Minas Novas e do povo mineiro, ao longo sua vida e de sua caminhada missionária, realizou grandes feitos e fez crescer no coração de cada pessoa, principalmente cristãos católicos, o amor a Jesus Cristo e à Igreja. Por isso também, no coração de todos estará sempre a gratidão, a admiração e o respeito a este ilustre minas-novense.*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL, por três (03) dias em todo o Território Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Para conhecimento geral mandou expedir, publicar e registrar o presente dando conhecimento do mesmo à Família enlutada.

Minas Novas, 08 de Outubro de 2019.

**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 08/10/2019

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues  
**PRESIDENTE**